

MATRÍCULA

8953

FOLHA

01

CNM: 121970.2.0008953-68

MIRANDÓPOLIS 08 de maio

de 1991

IMÓVEL:-Um terreno urbano, constante do LOTE e QUADRA sem numero, com a área de 1.300,00 metros quadrados, situado a Rua Tiradentes, lado-Ímpar, da cidade de Guaraçai, comarca de Mirandópolis-SP., dividindo pela frente com a rua Tiradentes, onde mede 49,00 metros, de um lado com terrenos da Estrada de Ferro NOB, onde mede 25,00 metros, de outro lado com terrenos de propriedade da firma Stellutti e Funatsu Ltda., sucessora de Jose Senoi, onde mede 25,00 metrose , finalmente pelos fundos, com terrenos de propriedade também de Stellutti e Funatsu Ltda., sucessora do Espolio de João Machado de Souza onde mede - 55,00 metros, constando uma casa residencial com cinco quartos e um-salão para deposito de materiais , com três portas de ferro, ambos -construidos de tijolos, cobertos com telhas.-Cadastrado na Prefeitura sob nºs 794 e 795.-**PROPRIETARIOS:**- RUI TAIJI MORI, RG.nº3.168.185-SSP.SP., CIC.008.355.281-20, engenheiro, casado com ANNA HARUMI YAMAGATA, RG.nº5.242.011-SSP.SP., CIC.625.824.458-00, administradora, brasileiros, casados em 2ª.nupcias, sob o regime de separação total de bens,(Pacto antenupcial registrado sob nº3199, livro 3, do 4ºRegistro de Imóveis de São Paulo) na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Jacques Felix, 162, aptº.21 em São Paulo-SP. -**TÍTULO AQUISITIVO:**-Matricula 1184/03 do Cartorio de Registro de Imóveis de Andradina-SP.-

Oficial

R.1-8953-Em 08 de maio de 1991.- Pela escritura de 02 de Abril de 1991, lavrada a fls.57vº do livro 9-Auxiliar, do Tabelionato de Notas do Município de Guaraçai, os proprietarios:- RUI TAIJI MORI e sua mulher ANNA HARUMI YAMAGATA, já qualificados, VENDERAM o imóvel pelo valor de Cr\$4.000.000,00, para:- 1) KOOTI NIIZU, RG.nº4.547.768-SSP.SP., SIC.123.242.308-44, casado com KAZUMI NIIZU, RG.nº5.518.510-SSP;SP., 2) HISSASHI NIIZU, RG.nº5.090.013-SSP.SP., CIC.957.541.058-00, casado com MARIA KINIKO ODA NIIZU, RG.nº20.244.858-SSP.SP.,- 3)KATUTOSHI NIIZU, RG.nº6.993.451-SSP.SP., CIC.957.932.678-91, casado com KISHIE NIIZU, RG.nº6.267.080-SSP.SP.; todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro Formosa, desta comarca, eles lavradores e elas do lar.-

Oficial

D.Cr\$37.258,00-Guia 69/91.-

Av.2-8953-Em 08 de maio de 1991.-Da Lei Municipal nº1030, consta que a rua Tiradentes passou a denominar-se rua Pedro Sgarbi.

Oficial

(Cont. no verso)

MATRÍCULA

8953

FOLHA

01

verso

CNM: 121970.2.0008953-68

Av.3-8953.- Em 25 de abril de 1997.- Pelo escrito particular de 25 de abril de 1997, e da Certidão de Casamento de 21 de julho de 1973 (termo nº 5553, fls. 78/78v., do livro 16-B), do Cartório de Registro Civil de Pereira Barreto, consta que o proprietário Kooiti Niizu, é casado sob o regime da comunhão de bens, com KAZUMI NISHIMURA NIIZU, brasileira, de prendas mesticas, filha de Masao Nishimura e Chizue Nishimura.-

D.R\$ 2,45 - Guia nº 073/97.-

Oficial

R.4-8953.- Em 25 de abril de 1997.- HISSASHI NIIZU e sua mulher MARIA KIMI KO ODA NIIZU, como emitentes, e KATUTOSHI NIIZU e sua mulher KISHIE NIIZU, KOOITI NIIZU e sua mulher KAZUMI NISHIMURA NIIZU, como intervenientes garantes, todos já aulificados, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CGC/MF. 61.411.633/0001-87, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 58.800,00, com vencimento para 25 de outubro de 1997, em Guaraçai, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida em 25 de abril de 1997, em Guaraçai-SP., registrada sob nº 10.523, livro 3, deste Serviço.-

Oficial

Av.5-8953.- Em 30 de outubro de 1997.- FICA CANCELADO o R.04-8953, de conformidade com o escrito particular de 30 de outubro de 1997, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

Oficial

R.6-8953.- Em 31 de outubro de 1997.- KOOITI NIIZU e sua mulher KAZUMI NISHIMURA NIIZU, como emitentes, e HISSASHI NIIZU e sua mulher MARIA KINIKO ODA NIIZU e KATUTOSHI NIIZU e sua mulher KISHIE NIIZU, como intervenientes garantes, todos já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., CGC/MF. 60.746.948/0001-12, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.000,00, com vencimento para 31 de outubro de 1999, em Mirandópolis-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida em 31 de outubro de 1997, nesta cidade, registrada sob nº 10.726, livro 3, deste Serviço.-

Oficial

(Continua na Folha nº 2)

MATRÍCULA

8953

FOLHA

02

MIRANDÓPOLIS 17 de Dezembro de 1999.

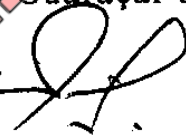
Av.7-8953 - Em 17 de Dezembro de 1999 - FICA CANCELADO o R.6-8953, de conformidade com o escrito particular de 16 de dezembro de 1999, do credor.-

Massaru Shiba
Oficial



R.8-8953 - Em 20 de Dezembro de 1999 - *Kooiti Niizu* e sua *Mulher Kazumi Nishimura Niizu*, como emitentes, *Hissashi Niizu* e sua mulher *Maria Kimiko Oda Niizu*, e *Katutoshi Niizu* e sua mulher *Kishie Niizu*, como intervenientes garantes, residentes e domiciliados no Sítio Niizu, Bairro Seção 10, em Guaraçai-SP., com demais qualificações mencionadas, deram o imóvel em Hipoteca Cedular De Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, a favor do *Banco Do Estado De São Paulo S.A.*, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, em São Paulo (SP), agência em Guaraçai-SP., CNPJ 61.411.633/0001-87, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.000,00, com vencimento para 13 de junho de 2001, em Guaraçai, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 13 de Dezembro de 1999, em Guaraçai-SP., registrada sob nº 11.524, livro 3, deste Registro.-

Massaru Shiba
Oficial



R.9-8953.- Em 10 de Abril de 2001. - *Katutoshi Niizu* e sua mulher *Kishie Niizu*, como emitentes, e *Kooiti Niizu*, sua mulher *Kazumi Nishimura Niizu*, *Hissashi Niizu*, sua mulher *Maria Kimiko Oda Niizu*, como intervenientes garantes, já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do *Banco do Estado de São Paulo S.A.*, já identificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 31.480,00, com vencimento para 29 de outubro de 2001, em Guaraçai-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 27 de março de 2001, em Guaraçai-SP., registrada sob nº 12.095, livro 3, deste Registro.-

Massaru Shiba
Oficial



(Continua no verso)

MATRÍCULA
8953

FOLHA
02
VERSO

CNM: 121970.2.0008953-68

Av.10-8953 - Em 16 de Maio de 2002.- FICA CANCELADO o R.08-8953, de conformidade com o escrito particular de 19 de Novembro de 2001, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

Massaru Shiba
Oficial

D.R\$ 2,10.-

Av.11-8953 - Em 16 de Maio de 2002.- FICA CANCELADO o R.09-8953, de conformidade com o escrito particular de 19 de Março de 2001, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

Massaru Shiba
Oficial

D.R\$ 2,10.-

R.12-8953 - Em 13 de fevereiro de 2003.- *Kooiti Niizu, Kazumi Nishimura Niizu, Hissashi Niizu, Maria Kimiko Oda Niizu, e Espólio de Kishie Niizu* (Alvará de Autorização Judicial de 11 de fevereiro de 2003, expedido nos autos de Inventário -feito nº 09/02, da 1ª Vara da comarca de Mirandópolis), como intervenientes garantes, já qualificados, deram o imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do *Banco do Estado de São Paulo S.A.*, já identificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 30.000,00, com vencimento para 20 de setembro de 2004, em Guaraçai, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 02 de janeiro de 2003, em Guaraçai-SP., por *Eizo Niizu*, registrada sob nº 13.016, livro 3, neste Registro.-

D.R\$ 72,02 - Guia nº 031/2003.-

Massaru Shiba
Oficial

R.13-8953.- Em 23 de Outubro de 2003.- *Hissashi Niizu* e sua mulher *Maria Kimiko Oda Niizu*, como emitentes, *Kooiti Niizu* e sua mulher *Kazumi Nishimura Niizu* e *Katutoshi Niizu*, que assina em nome do *Espólio de Kishie Niizu*, (Alvará judicial de 11 de fevereiro de 2003, expedido nos autos de inventário - feito nº 09/02, da 1ª vara da comarca de Mirandópolis), como intervenientes garantes, já qualificados, deram o imóvel *Em Hipoteca Cedular de Segundo Grau* e sem concorrência de terceiros, a favor do *Banco do Estado de São Paulo S.A.*, já identificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 36.000,00, com vencimento para 20 de Julho de 2005, em Guaraçai-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 20 de Outubro de 2003, em Guaraçai-SP., registrada sob nº 13.330, livro 3, deste Registro.-

(Continua na folha 03)

Massaru Shiba
Oficial

MATRÍCULA

8953

FOLHA

03

CNM: 121970.2.0008953-68

Mirandópolis, 28 de junho de 2004.

Av.14-8953.- Em 28 de Junho de 2004.- Por instrumento particular de 21 de Junho de 2004, as partes de comum acordo, resolveram aditar a cédula rural registrada sob n° 12-8953, para: Alterar a data de emissão da referida cédula, para 20 de dezembro de 2002.-

Massaru Shiba
Oficial

Av.15-8953 - Em 16 de setembro de 2004.- FICA CANCELADO o R.12-8953, de conformidade com o instrumento particular de 06 de setembro de 2004, do credor, em virtude da liquidação da dívida; em consequência, a cédula rural registrada sob n° 13-8953, veio a ficar em primeiro grau.-

Massaru Shiba
Oficial

Av.16-8953.- Em 28 de Setembro de 2004.- Do instrumento particular de 13 de Setembro de 2004, e do Carne de IPTU da Prefeitura Municipal de Guaraçai, consta que a casa tem o n° 165.-

D.R\$ 7,81 - Guia n° 181/2004.-

Massaru Shiba
Oficial

R.17-8953.- Em 28 de Setembro de 2004.- *Katutoshi Niizu*, como emitente; *Kooiti Niizu* e sua mulher *Kazumi Nishimura Niizu* e *Hissashi Niizu* e sua mulher *Maria Kimiko Oda Niizu*, e Espólio de *Kishie Niizu*, autorizado por Alvará Judicial de 24 de setembro de 2004, expedido nos autos de inventário feito n° 09/02 da 1ª Vara da comarca de Mirandópolis, como intervenientes garantes, todos já qualificados, deram o imóvel em **Hipoteca Cedular de Segundo Grau** e sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco do Estado de São Paulo S.A.**, já identificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 48.000,00, com vencimento para 13 de Maio de 2006, em Guaraçai-SP., conforme Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, emitida em 13 de Setembro de 2004, em Guaraçai-SP., registrada sob n° 13.846, livro 3, deste Registro.-

Massaru Shiba
Oficial

R.18-8953 - Em 20 de março de 2006.- Da Carta de Adjudicação de 11 de novembro de 2005, expedida nos autos de Inventário - feito n° 09/02, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis-SP., assinada pelo Exmo. Sr.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

8953

FOLHA

03

verso

CNM: 121970.2.0008953-68

(Cont.R.18-8953) Dr. Rogério Leitão Torezan, dos bens deixados pelo falecimento de **Kishie Niizu**, foi inventariado 1/3 do imóvel, no valor de R\$9.896,72, e adjudicado para **Katutoshi Niizu**, brasileiro, viúvo, lavrador, RG.6.993.451-SSP-SP, CPF.957.932.678-91, residente e domiciliado no Sítio Três Irmãos, Bairro Formosa, em Guaraçai-SP.

D.R\$ 293,84 - Guia nº 054/2006.-

Massaru Shiba
Oficial

Av.19-8953- Em 18 de abril de 2006.- FICA CANCELADO o R.13-8953, de conformidade com o instrumento particular de 20 de julho de 2005, do credor, em virtude da liquidação da dívida, em consequência a cédula rural registrada sob nº R.17-8953, veio a ficar em primeiro grau.-

Massaru Shiba
Oficial

Av.20-8953 - Em 18 de abril de 2006.- FICA CANCELADO o R.17-8953, de conformidade com o instrumento particular de 18 de abril de 2006, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

Massaru Shiba
Oficial

R.21-8953- Em 18 de abril de 2006.- **Hissashi Niizu**, como emitente, e 1) **Maria Kimiko Oda Niizu**, 2) **Kooiti Niizu**, 3) **Kazumi Nishimura Niizu**, 4) **Katutoshi Niizu**, como intervenientes-garantes, já qualificados, deram o imóvel em **Hipoteca Cédular de Primeiro Grau**, e sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa**, já identificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 65.000,00, com vencimento para 17 de novembro de 2007, em Guaraçai-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 17 de abril de 2006, em Guaraçai-SP, registrada sob nº 14.736, livro 3, deste Registro.-

Massaru Shiba
Oficial

Av.22-8953 - Em 07 de março de 2008.- Do instrumento particular de 20 de dezembro de 2007, e da cópia do Diário Oficial Empresarial de 1º/09/2006, págs. 6, que publicou a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2006, consta que o **Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa**, foi incorporado pelo **Banco Santander Banespa S.A.**-

D.R\$ 9,30 - Guia nº 046/2008.-

(Continua na folha 04)

KELLY CRISTINA VIEIRA SERRA
OFICIAL

MATRÍCULA

8953

FOLHA

04

CNM: 121970.2.0008953-68

Mirandópolis, 07 de março de 2008.

Av.23-8953 - Em 07 de março de 2008.- Do instrumento particular de 20 de dezembro de 2007, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2007, registrada sob nº 303.431/07-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 2007, verifica-se que o **Banco Santander Banespa S.A.**, alterou sua denominação para **Banco Santander S.A.**-

D.R\$ 9,30 - Guia nº 046/2008.-

Av.24-8953 - Em 07 de março de 2008.-FICA CANCELADO o R.21-8953, de conformidade com o instrumento particular de 20 de dezembro de 2007, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

Av.25-8953 - Em 07 de março de 2008.- Do requerimento de 06 de março de 2008, e da cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, verifica-se que **Kazumi Nishimura Niizu**, tem o CPF. nº 254.359.998-39.-

D.R\$ 9,30 - Guia nº 046/2008.-

Av.26-8953 - Em 07 de março de 2008.- Do requerimento de 06 de março de 2008, e da cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, verifica-se que **Maria Kiniko Oda Niizu**, tem o CPF. nº 254.393.228-33.-

D.R\$ 9,30 - Guia nº 046/2008.-

R.27-8953 - Em 07 de março de 2008.- **Hissashi Niizu**, como emitente, e como intervenientes garantidores: 1) **Maria Kiniko Oda Niizu**, 2) **Katutoshi Niizu**, 3) **Kazumi Nishimura Niizu**, e 4) **Kooiti Niizu**, já qualificados, deram o imóvel em **Hipoteca Cedular de Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco Santander S.A**, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, em Santo Amaro-SP., CNPJ/MF.90.400.888/0001-42, agência em Guaraçai-SP., para garantia de uma dívida no valor de R\$ 60.720,00, com vencimento para 20 de setembro de 2009, em Guaraçai-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida em 28 de fevereiro de 2008, em Guaraçai-SP., registrada sob nº 15.955, livro 3, deste Registro.-

(Continua no verso)

MATRÍCULA

8953

FOLHA

04

verso

CNM: 121970.2.0008953-68

Av.28-8953 - Protocolo nº 58.540, de 26/10/2009.- Em 27 de outubro de 2009.- FICA CANCELADO o **R.27-8953**, de conformidade com o instrumento particular de 23 de setembro de 2009, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

MARCO ANTONIO GRECO BORTZ
OFICIAL

R.29-8953 - Protocolo nº 58.867, de 14/12/2009.- Em 15 de dezembro de 2009. 1) **Kooiti Niizu**, 2) **Hissashi Niizu**, e 3) **Katutoshi Niizu**, como emitentes, com outorga uxória de: 1) **Kazumi Nishimura Niizu**, e 2) **Maria Kiniko Oda Niizu**, já qualificados, deram o imóvel **Em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau**, sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco do Brasil S.A.** com sede em Brasília, Capital Federal, sob o CNPJ/MF.00.000.000/0448-06, e agência em Mirandópolis-SP., para garantia de uma dívida no valor de R\$ 146.742,68, com vencimento para 20 de julho de 2011, em Mirandópolis-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida em 01 de dezembro de 2009, em Mirandópolis-SP., registrada sob nº 17.021, livro 3, deste Registro.-

KEICY CRISTINA VIEIRA SEREIA
SUBSTITUTA DO OFICIAL

R.30-8953 - Protocolo nº 71.054 de 03/12/2012. Feito em 04 de dezembro de 2012. **HIPOTECA** - 1) **KOOITI NIIZU** como emitente, e seu cônjuge 2) **KAZUMI NISHIMURA NIIZU** como interveniente hipotecante; 3) **HISSASHI NIIZU** e seu cônjuge 4) **MARIA KINIKO ODA NIIZU**, como intervenientes hipotecantes; e 5) **KATUTOSHI NIIZU** como interveniente hipotecante; todos já qualificados, deram este imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Mirandópolis-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0448-06, para garantia da dívida no valor de **R\$ 87.550,00** (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), com vencimento para 10 de novembro de 2018, em Mirandópolis-SP, à taxa efetiva de juros de 5% a.a., com forma de pagamento em 05 (cinco) parcelas vencíveis em 10/11/2014, em 10/11/2015, em 10/11/2016, em 10/11/2017 e 10/11/2018, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 40/01248-4**, emitida por instrumento particular em 26 de novembro de 2012, em Mirandópolis-SP, registrada sob nº 18.293, Livro 3-Auxiliar, deste Ofício. Oficial Bel. Jeferson Luciano Canova. Cota: ao Oficial R\$ 553,67; Estado R\$ 157,36; IPESP R\$ 116,56; SRC R\$ 29,14; TJSP R\$ 29,14. Total: R\$ 885,87.-

(Continua na folha 05)

MATRÍCULA

FOLHA

CNM: 121970.2.0008953-68

8.953

05

Mirandópolis, 26 de novembro de 2013.

R.31-8953 - Protocolo nº 73.473, de 25/11/2013. Feito em 26 de novembro de 2013.-

HIPOTECA. 1) **KOOITI NIIZU** como emitente, e seu cônjuge 2) **KAZUMI NISHIMURA NIIZU** como interveniente garantidora; 3) **HISSASHI NIIZU** e seu cônjuge 4) **MARIA KINIKO ODA NIIZU**, como avalistas e intervenientes garantidores; e 5) **KATUTOSHI NIIZU** também como interveniente garantidor, todos já qualificados, deram este imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU (3º grau)** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Mirandópolis-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0448-06, para garantia da dívida no valor de **R\$ 399.781,44** (trezentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento para 25 de junho de 2015, em Mirandópolis-SP, à taxa efetiva de juros de 4,5% a.a., com forma de pagamento em parcela única, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 40/01442-8**, emitida por instrumento particular em 18 de novembro de 2013, em Mirandópolis-SP. Oficial Substituto Bel. Aline Ceccato Canova. Cota: ao Oficial R\$ 1.176,61; Estado R\$ 334,41; IPESP R\$ 247,71; SRC R\$ 61,93; TJSP R\$ 61,93; Total R\$ 1.882,59.-

Av.32-8953 - Protocolo nº 77.334, de 03/06/2015. Feito em 08 de junho de 2015.-

ADITAMENTO. Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação emitido por instrumento particular aos 27 de maio de 2015 em Mirandópolis-SP, o emitente, os avalistas, os intervenientes garantidores e o credor, já qualificados, aditam a presente cédula de crédito bancário nº 40/01442-8, para, dentre outras avenças: **1) alterar o número de identificação da presente Cédula de Crédito Bancário para o nº 21/01442-6, a partir de 27/05/2015; e 2) alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 26/01/2016**, ratificando as demais cláusulas, condições e termos da cédula original, de acordo com o aditivo, que fica arquivado neste Ofício. Oficial Substituto Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Cota: ao Oficial R\$ 13,28, Estado R\$ 3,78; IPESP R\$ 2,80; SRC R\$ 0,70; TJSP R\$ 0,70; ISS R\$ 0,66; Total R\$ 21,91.-

Av.33-8953 - Protocolo nº 79.072, de 15/02/2016. Feito em 19 de fevereiro de 2016.

ADITAMENTO. Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação emitido por instrumento particular aos 03 de fevereiro de 2016 em Mirandópolis-SP, o emitente, os avalistas, os intervenientes garantidores e o credor, já qualificados, aditam a cédula de crédito bancário nº 21/01442-6, registrada no R.31 (trinta e um) desta matrícula, para, dentre outras avenças: **1) alterar o número de identificação da presente Cédula de Crédito Bancário para o nº 20/01442-2, a partir de 02/02/2016; e 2) alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 26/01/2017**, ratificando as demais cláusulas, condições e termos da cédula original, de acordo com o aditivo, que fica arquivado neste Ofício. Oficial

(Continua no verso)

MATRÍCULA

8.953

FOLHA


05
verso

CNM: 121970.2.0008953-68

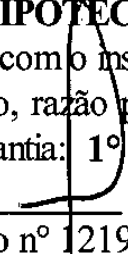
Substituto  Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 24,28.

BEL. LUCAS CECCATO
OFICIAL SUBSTITUTO


Av.34-8953 - Protocolo nº 87.434, de 18/10/2018. Feito em 13 de novembro de 2018.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento datado em 27.08.2018, instruído com certidão para fins de averbação no registro de imóveis de bens sujeitos à penhora ou arresto, na forma do art. 828 do CPC, expedida em 13.08.2018, **procedo esta averbação para noticiar o ajuizamento da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Títulos de Crédito, processo nº 1003966-05.2018.8.26.0072**, da 3ª Vara Judicial da Comarca de Bebedouro-SP, distribuída em 26.07.2018, promovida pela exequente **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, contra os executados **1) KOOTI NIIZU**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 4547768, inscrito no CPF nº 123.242.308-44, residente e domiciliado no Sítio Niizu, s/n, Caixa Postal 78, Bairro Formosa, em Guaraçaí-SP; **2) KATUTOSHI NIIZU**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG nº 55185101, inscrita no CPF nº 957.932.678-91, residente e domiciliada no Sítio Niizu, s/n, Cx. Postal 78, Bairro Formosa, em Guaraçaí-SP; **3) RAZUMI NISHIMURA NIIZU**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG nº 5.518.510-1, inscrita no CPF nº 254.359.998-39, residente e domiciliada no Sítio Niizu, s/n, Formosa, em Guaraçaí-SP; **4) HISSASHI NIIZU**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 5.090.013, inscrito no CPF nº 957.541.058-00; e **5) MARIA KINIKO ODA NIIZU**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG nº 20.244.858, inscrita no CPF nº 254.393.228-33, residente e domiciliada no Sítio Niizu, s/n, Caixa Postal 78, Bairro Formosa, em Guaraçaí-SP, com **valor da causa de R\$ 120.512,96**. Escrevente autorizado  Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 27,27.

Av.35-8953 - Protocolo nº 88.618, de 03/05/2019. Feito em 06 de maio de 2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Averbo o cancelamento da hipoteca, registrada no **R.29-8953**, de conformidade com o instrumento particular de 02.05.2019, emitido pelo credor, autorizando a baixa de registro, razão pela qual passam os registros **R.30 e R.31 de hipoteca**, aos seguintes graus de garantia: **1º (primeiro) e 2º (segundo) grau**, respectivamente. Escrevente Autorizado  Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 89,24. Selo nº 12197033100000000687201W.

Av.36-8953 - Protocolo nº 89.175, de 29/07/2019. Feito em 31 de julho de 2019.-

ATUALIZAÇÃO DO IMÓVEL. Averbo que este imóvel foi identificado como **lote nº 06 da quadra "114 A"**, conforme Decreto Municipal nº 101, de 17 de dezembro de 2014. Escrevente Autorizado  Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova,

(Continua na folha 06)

MATRÍCULA

8.953

FOLHA


06


CNS

12.197-0

Mirandópolis, 31 de julho de 2019.

Oficial). Emols: NIHIL. Selo nº 1219703E1000000001059919N.-

Av.37-8953 - Protocolo nº 91.683, de 30/10/2020. Feito em 09 de novembro de 2020.-
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento, instruído com certidão para fins de averbação no registro de imóveis de bens sujeitos à penhora ou arresto, na forma do art. 828 do CPC, expedida em 06/10/2020, **procedo esta averbação para noticiar o ajuizamento da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1001010-66.2020.8.26.0356**, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis-SP, distribuída em 04/06/2020, promovida pelo exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra o executado **KOOITI NIIZU**, já qualificado, com **valor da causa de R\$ 72.075,43**. Escrevente Autorizada  BeP. Bianca Canuto Tinti de Farias (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 121970331000000003953920J.-

Av.38-8953 - Protocolo nº 97.305, de 01/03/2023. Feito em 22 de março de 2023.-
PENHORA. Conforme requerimento e decisão recebidos pelo sistema do E-protocolo (AC002288351), e ordem da Penhora Online (PH000436446), **averbo que este imóvel foi penhorado**, de propriedade dos executados, nos autos da **Execução Civil, ordem nº 1003447-51.2018.8.26.0356**, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis-SP, movida pela exequente **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, contra os executados: 1) **KOOITI NIIZU**, inscrito no CPF nº 123.242.308-44; 2) **KATUTOSHI NIIZU**, inscrita no CPF nº 957.932.678-91; 3) **KAZUMI NISHIMURA NIIZU**, inscrita no CPF nº 254.359.998-39; 4) **MARIA KINIKO ODA NIIZU**, inscrita no CPF nº 254.393.228-33; e 5) **HISSASHI NIIZU**, inscrito no CPF nº 957.541.058-00, com valor de causa de **R\$ 464.197,23**, tendo sido nomeados fiéis depositários: 1) **KAZUMI NISHIMURA**; 2) **KOOITI NIIZU**; e 3) **HISSASHI NIIZU**. Valor base: R\$ 116.049,30. Escrevente Autorizada  BeP. Bianca Canuto Tinti de Araújo (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 121970331000000007414823J.-

Av.39-8953 - Protocolo nº 100.466, de 17/07/2024. Averbado em 31/07/2024.-
PENHORA. Conforme ordem recebida pelo sistema Penhora Online (prot. PH000523928), datada de 17/07/2024, **averbo que a fração ideal de 33,3333% (1/3) deste imóvel foi penhorada**, de propriedade da executada/fiel depositária **KAZUMI NISHIMURA NIIZU**, inscrita no CPF nº 254.359.998-39, nos autos da **Execução Civil, ordem nº 0000864-08.2021.8.26.0356**, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis-SP, movida pelo

(Continua no verso)

MATRÍCULA

8.953

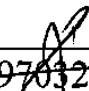
FOLHA

06

verso

CNS

12.197-0

exequente **BANCO DO BRASIL SA**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com valor de causa de **R\$ 204.273,04**. Escrevente Autorizado  Bel. Felipe Augusto de Souza Corte (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 1219703210000000092973248.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br